



UFG PARA O EXERCÍCIO DE 2019 = 3,3188

TABELA PARA O CÁLCULO DE TRIBUTOS EM DEZEMBRO/2019

TABELA GERAL

ONDE USAR:

TABELA VÁLIDA PARA OS SEGUINTE IMPOSTOS COM VALORES GRAFADOS EM UFG:

*** ADITAMENTO (Retr/Adit), com vencimento de, no mínimo uma parcela em 2018.**

COMO USAR:

Multiplicar a 1ª. Quantidade em UFG expresso nas parcelas (campo sem multa), pelo coeficiente do mês que a parcela venceu = Valor a ser recebido em reais.

<u>TABELA GERAL</u>											
Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Mês	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Após vencto
JAN	5,7213	5,6095	5,4868	5,3223	5,1299	4,9201	4,7326	4,4442	4,0910	3,7210	3,8498
FEV	5,7014	5,5885	5,4643	5,2986	5,1049	4,8936	4,7033	4,4131	4,0590	3,6878	3,8166
MAR	5,6815	5,5674	5,4419	5,2750	5,0799	4,8671	4,6740	4,3820	4,0271	3,6546	3,7834
ABR	5,6616	5,5464	5,4195	5,2513	5,0550	4,8406	4,6448	4,3509	3,9951	3,6214	3,7502
MAI	5,6418	5,5253	5,3970	5,2276	5,0300	4,8141	4,6155	4,3198	3,9632	3,5882	3,7171
JUN	5,6219	5,5042	5,3746	5,2039	5,0050	4,7876	4,5862	4,2887	3,9312	3,5550	3,6839
JUL	5,6020	5,4832	5,3522	5,1802	4,9800	4,7610	4,5569	4,2576	3,8992	3,5218	3,6507
AGO	5,5821	5,4621	5,3297	5,1565	4,9550	4,7345	4,5276	4,2265	3,8673	3,4887	3,6175
SET	5,5623	5,4410	5,3073	5,1328	4,9300	4,7080	4,4983	4,1954	3,8353	3,4555	3,5843
OUT	5,5424	5,4200	5,2849	5,1091	4,9050	4,6815	4,4690	4,1643	3,8034	3,4223	3,5511
NOV	5,5225	5,3989	5,2625	5,0854	4,8801	4,6550	4,4397	4,1332	3,7714	3,2772	3,5179
DEZ	5,5026	5,3779	5,2400	5,0617	4,8551	4,6285	4,4104	4,1021	3,7394	3,3188	3,3686

OBSERVAÇÕES:

OS BOLETOS DE ISPPTU/2019 JÁ ESTÃO COM OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

A COTA ÚNICA (ISPPTU/2019), SOMENTE PODERÁ SER PAGA ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

APÓS 02/01/2019, (INCLUSIVE) CARNÊS normais e/ou Boletos Bancários (ISPPTU, ISS, MELHORIA, ADITAMENTOS E TFF), estando totalmente vencidos, estão incorporados à Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, somente podendo ser pagos nas unidades do FÁCIL.

SF 05.04.03